



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1378, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirenses Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr. Rosalvo Sampaio Brito e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

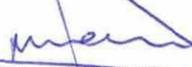
Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirenses Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Rosalvo Sampaio Brito.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo, por seu sucesso e desempenho, foi vereador aos 18 anos de idade. Exerceu várias funções públicas em Tabira: Secretário de Administração do governo do saudoso João Cordeiro, Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito. Atualmente, é inativo da Secretaria Estadual da Fazenda, mas continua trabalhando como contador da empresa Multilimp em Tabira.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.
TABIRA
21/05/2025
Wilma Lúcia Marques Brito Severic
Diretora de Administração
Fundamental

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 010/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO.

